



PEDIDO DE COMPRA: 000267 / 2026  
EMISSÃO: 16/04/2026  
SECRETARIA: SEC. MUN. SAÚDE

**Objetivo:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA UBS SEDE, UBS COROADOS E UBS INDÍGENA

**Justificativa:** A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a qualidade da assistência odontológica prestada à população no âmbito da Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, instituída pela Portaria GM/MS nº 2.979/2019. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a qualidade da assistência odontológica prestada à população no âmbito da Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, instituída pela Portaria GM/MS nº 2.979/2019.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa suprir a demanda contínua de insumos, instrumentais e equipamentos de apoio utilizados pelas Equipes de Saúde Bucal vinculadas às UBS Sede, UBS Coroados e UBS Indígena do município, garantindo a manutenção dos serviços odontológicos na Atenção Primária à Saúde.

### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição dos quantitativos para as UBS Sede, UBS Coroados e UBS Indígena foi baseada em critérios técnicos, normativos e operacionais, conforme exigido pelo Art. 40, §1º da Lei 14.133/2021.

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico, operacional e financeiro, atendendo às necessidades do setor e contribuindo para a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas.